



PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
NESTA DATA

Em. 17/9/04
GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR

ESTADO DA PARAÍBA

LEI Nº 7. 658 , DE 16 DE SETEMBRO DE 2004

Concede o Título de Cidadão Paraibano ao Superintendente da Caixa Econômica Federal o Senhor Jorge Gurgel de Souza e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica concedido o Título de Cidadão Paraibano ao Senhor Jorge Gurgel de Souza.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 16 de setembro de 2004; 116º da Proclamação da República.


CASSIO CUNHA LIMA
Governador